



PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Anápolis
Estado de Goiás - Diretoria do Foro

PORTARIA Nº 005/2021

O Doutor **Carlos José Limongi Sterse**, Juiz de Direito e Diretor do Foro desta Comarca de Anápolis, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 3º da Resolução nº 136, de 16 de novembro de 2020 que dispõe sobre o horário do plantão judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução nº 102/2019 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás que dispõe sobre o regime de plantão judiciário;

CONSIDERANDO o Decreto Judiciário nº 883/2017 da Presidência do Tribunal de Justiça que dispõe sobre a adoção do sistema *online* de plantão;

CONSIDERANDO o Provimento nº 16 de 04.11.2017 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, que institui o Plantão nas comarcas do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a relação de feriados divulgada pelo Tribunal de Justiça neste mês de janeiro, após a edição da Portaria 003/2021, que estabeleceu o Plantão Judiciário do mês de janeiro/2021. **RESOLVE:**

REVOGAR a Portaria 003-2021 para adequar o ponto facultativo estabelecido, em conformidade com as determinações supramencionadas, a seguinte escala do **PLANTÃO FORENSE** do mês de **FEVEREIRO/2021:**

De 01/02/2021 a 08/02/2021

Juiz de Direito: EDUARDO WALMORY SANCHES

Encarregado de Escrivania: Mauri Donizete de Souza

(62)9222-8562

De 08/02/2021 a 17/02/2021

Juiz de Direito: GLEUTON BRITO FREIRE

Secretária: Hellen Marisa de Menezes

(62)9222-8562

De 17/02/2021 a 22/02/2021

Juíza de Direito: NINA SÁ ARAÚJO

Encarregado de Escrivania: Antônio Inácio de Souza

(62)9222-8562

De 22/02/2021 a 01/03/2021

Juíza de Direito: DAYANA MOREIRA GUIMARÃES

Secretária: Fabiana Gonçalves de Oliveira

(62)9222-8562

Publique-se.
Anápolis, 11 de janeiro de 2021.


Carlos José Limongi Sterse
Juiz de Direito e Diretor do Foro